



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 048 /2012

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR IMÓVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel de propriedade da Srª. Maria Madalena Modolo Vieira Machado, localizado neste Município, medindo 371,25 m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Projetada, pelos fundos com imóvel pertencente a Ildefonso Murilo Lovatti e outros, pelo lado direito com imóvel pertencente a José Luiz Modolo e pelo lado esquerdo com imóvel pertencente a Ângela Maria Modolo de Assunção, situada na Rua Noe Luigi Modolo, nº. 72, centro, Marechal Floriano – Espírito Santo, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Floriano/ES, no livro 2-N, Folha 073, Matricula 2377 de ordem.

Art.2º - Este imóvel é destinado à realização de aulas de Educação Física e Recreação da EMEF “Elisario Ferreira Filho”, com o intuito de atender com eficiência o currículo escolar.

Art. 3º - O valor do imóvel será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo efetuado em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

Art. 4º - Os recursos necessários para cobertura das despesas previstas no artigo 3º desta Lei, advirão da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento de 2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


2060011236100313.017-4.4.90.61.00-2202 – FUNDEB 40% - Ficha 224

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 06 de Março de 2012.


ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação de V.Ex^a. e demais membros desta honrada Casa de Lei, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição de um imóvel urbano de 371,25 m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com vistas a realização de aulas de Educação Física da EMEF "Elisário Ferreira Filho".

Cumpri-nos aduzir que a aquisição em tela é uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com o intuito de atender com eficiência o currículo escolar, visto que a disciplina de Educação Física tem sido ministrada em espaço inadequado, prejudicando, então, o desenvolvimento a que se propõe a disciplina, qual seja, o desenvolvimento da cultura corporal humana.

Ressalta-se que, o valor global do imóvel é de 371,25m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) encontram-se avaliados por três empresas de corretagem entre R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Sendo que o proprietário do imóvel declarou a venda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme declaração em anexo.

Ressalta-se que, a administração municipal solicita autorização para efetuar a aquisição de 371,25m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme projeto documentos em anexo, pagando à importância no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em três parcelas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob o nº 1283
15/02/12
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Educação

OF. SEMEC. Nº 049/2012

Marechal Floriano - ES, 14 de fevereiro de 2012.

Da: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Marechal Floriano
A: Exma Sra. Prefeita Municipal de Marechal Floriano
Eliane Paes Lorenzoni

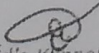
Senhora Prefeita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. ofício de nº 001/2012 da EMEF Elisiário Ferreira Filho referente a solicitação de aquisição ou locação de um espaço para realização das aulas de Educação Física.

A Escola tem pouco espaço livre e as aulas de Educação Física e Recreação estão sendo ministradas no refeitório que, de acordo com o número de alunos atendidos, não comporta a demanda, prejudicando assim o desenvolvimento a que se propõe a disciplina, deixando de cumprir o que contempla o currículo escolar, com eficiência.

Informo que próximo a escola existe a quadra de esportes "Espaço" que o proprietário colocou a venda e está desocupada, havendo a possibilidade de locação ou aquisição do imóvel.

Atenciosamente


Edio Klippel Littig
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes de
Marechal Floriano - ES
Dec. 4771/2009



*Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Elisiário Ferreira Filho"*

Rua Thieres Veloso N°362 - Centro- Marechal Floriano - ES

Of. N° 001/2012

Marechal Floriano, 10/12/2012

Da Diretora: EMEF "Elisiário Ferreira Filho"

Sr^a. Silvana Regina Ferreira

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Sr^a. Édia Klippel Littig

Sr^a Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de um espaço para que sejam realizadas as aulas de Educação Física para os alunos da EMEF "Elisiário Ferreira Filho". Fundamento esta solicitação, com um breve relato da importância desta disciplina para o desenvolvimento integral do educando.

Os Parâmetros Curriculares para a Educação Física apresenta esta disciplina como proveniente de uma cultura corporal que, através da história foi ganhando conceitos mais significativos. Segundo o documento:

Dentre as produções da cultura corporal, algumas foram incorporadas pela Educação Física em seus conteúdos: o jogo, o esporte, a dança, a ginástica e a luta. Estes têm em comum a representação corporal, com características lúdicas, de diversas culturas humanas; todos eles ressignificam a cultura corporal humana e o fazem utilizando uma atitude lúdica.(PCN para a Educação Física, p. 23)

Conforme o texto citado, os conteúdos incorporados pela Educação Física, estão inseridos no processo de desenvolvimento cultural e humano o que está diretamente ligado ao processo de ensino aprendido aplicado na escola. Isto,

porque, de acordo com os Parâmetros Curriculares, a área de Educação Física hoje contempla múltiplos conhecimentos produzidos e usufruídos pela sociedade a respeito do corpo e do movimento. Entre eles, se consideram fundamentais as atividades culturais de movimento com finalidades de lazer, expressão de sentimentos afetos e emoções, e com possibilidades de promoção, recuperação e manutenção da saúde.

Todos os conhecimentos contemplados na Educação Física, estão inseridos no currículo escolar através da proposta dos Temas Transversais e é notório o crescimento dos alunos, quando a parte corporal também é desenvolvida.

Outro ponto de fundamental é a importância que esta disciplina tem no trabalho com alunos com Necessidades Especiais, incluídos no Ensino Regular. A Educação Física contribui para a socialização, integração, desenvolvimento e bem estar destes alunos. Ressaltando que, dependendo da necessidade que o aluno apresenta, esta é a única disciplina que resultará em resultados positivos para ele.

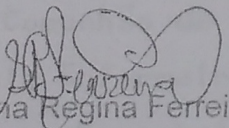
Após este breve relato, reforço minha solicitação apresentando a realidade de atendimento da escola para o ano letivo de 2012. Atualmente temos 513 alunos entre os turnos matutino e vespertino. Atendemos três alunos com necessidades especiais que, de acordo com laudo, apresentam autismo. Cada um de forma diferenciada.

Os espaços que a escola dispõe para realização das aulas de Educação Física são: o refeitório e a área aberta, ambos sem capacidade para atender os alunos. O refeitório é um espaço que tem mesas e bancos o que impede o desenvolvimento das aulas de forma expansiva e prazerosa, além de estar localizado próximo às salas de aula.

A área livre é pequena e sem cobertura, nos dias de sol e chuva este espaço não pode ser utilizado.

Portanto, um espaço mais adequado para as aulas de Educação Física, contribuirá para que esta disciplina seja desenvolvida com eficiência e alcance os objetivos referentes a ela com sucesso, este revelado na mudança de comportamento dos alunos.

Atenciosamente


Silvana Regina Ferreira

Diretora Escolar

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

HERMILO NARDI GAMA
TABELIÃO

ROGÉRIA BAUMGARTEN GAMA
SUBSTITUTA

Marechal Floriano

Domingos Martins

Espírito Santo



Livro - 02

Fls. 19/20/21 e 22.

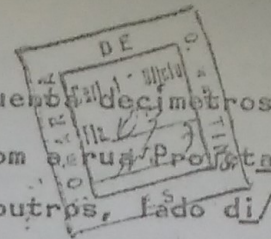
Número: 09 de ordem.

Escritura Pública de Compra e
Venda, que entre si fazem: Anto-
nio Modolo e sua esposa a seus
filhos, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este Público instrumento de Es/
critura Pública de Compra e Venda, virem que aos 02 (dois) de
dezembro de 1986 (Hum mil novecentos e oitenta e seis), neste
Distrito de Marechal Floriano, Municipio e Comarca de Domingos/
Martins, Estado do Espírito Santo, em meu Cartório, por me ter /
sido esta distribuida, compareceram perante mim, partes entre si
justas e contratadas a saber: como outorgados vendedores: Anto/
nio Modolo e sua esposa Lydia Taquette Modolo, brasileiros, casa
dos em Comunhão de Bens, ele aposentado, ela do lar, portadores
do CPF. nº 086.481.827/00, residentes em Marechal Floriano, nes
te Municipio e Estado; e como outorgados Compradores: José Luiz
Modolo, brasileiro, desquitado, Contador, portador do CPF. nº /
243.638.717/68, residentes em Marechal Floriano; Maria Madalena
Modolo Vieira Machado, brasileira, casada em Comunhão de bens /
com Marcos Böttencourt Vieira Machado, ele supervisora Educacio
nal, ele Administrador, prtadora do CPF. nº 420.754.327/91, re/
sidentes em Vitória, ES; Rafael Antonio Modolo, brasileiro, ca/
sado em Comunhão de Bens com Ana Regina Walcker Modolo, ele Con
tador, ela Enfermeira, portadores do CPF. nº 416.451.977/00, re
sidentes em Marechal Floriano, neste Municipio; Jorge Tadeu Mo-
dolo, brasileiro, casado em Comunhão de bens com Maria Apereci-
da Oliveira Modolo, ele operador, ela do lar, portadores do CPF.
nº 475.063.507/34, residentes em Marechal Floriano, neste Muni/
cipio; Angela Maria Modolo de Assunção, brasileira, casada em /



Modolo, ele Comerciante, ela do lar, portadores do CPF. nº 650.622.297/91, residentes em Marechal Floriano, neste Município, e Carlos Modolo, brasileiro, solteiro, Técnico Textil, portador do CPF. nº 775.288.917/20, residente em Blumenau, Santa Catarina, de passagem por esta cidade, todos conhecidos de mim, Tabelião, de que trato e dou fé. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, sendo senhores e possuidores de 03 (tres) áreas de terra, urbanas e legitimadas, situadas no rua Thieres Veloso, em Marechal Floriano, neste Município, medindo 4.301,75 ms2 // (Quatro mil, trezentos e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados) divididos entre os compradores das seguintes formas: a) Cabe a José Luiz Modolo a área de 987,50 ms2 (Novecentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) confrontando-se pela frente com 31,00 ms com a rua Projetada, fundos com 34,00 ms com Ildelfonso Murilo Lovatti e outros, lado direito com 35,00 ms com o Rio Braço do Sul e lado esquerdo com 28,20 ms com Maria Madalena Modolo Vieira Machado, que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no Lº 3/1, fls.88 e sob o nº 6.369 de ordem. b) Cabe a Maria Madalena Modolo Vieira Machado a área de 371,25 ms2 (Trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) confrontando-se pela frente com 14,00 ms com a rua Projetada, fundos com 14,00 ms com Ildelfonso Murilo Lovatti e outros, lado direito com 28,20 com José Luiz Modolo e lado esquerdo com 26,20 com Angela Maria Modolo de Assunção, que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no Lº 3/1, fls. 88 e sob o nº 6.369 de orde. // c) Cabe a Rafael Antonio Modolo, a área de 621,00 ms2 (Seiscentos e vinte e um metros quadrados) confrontando-se pela frente com 22,00 ms com a rua Projetada, fundos com 20,00 ms com Alfonso Lovatti, lado direito com 29,50 ms com Carlos Modolo e lado esquerdo com 29,60 ms com Carlos Modolo, que, com uma casa de residencia, construida de estuque e alvenaria, medindo 65,00 ms2 (Bessenta e cinco metros quadrados) / que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no Lº 3/1, fls. 88 e sob o nº 6.369 de ordem; d) Cabe a Jorge Tadeu Modolo a área de 462,00 ms2 (Quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados) com uma casa residencial de alvenaria, medindo 70,00 ms2 (Setenta metros quadrados) confrontando-se pela frente com a rua Projetada, fundos com Herdeiros de Pedro José dos Santos, lado direito com Angela Maria Modolo de Assunção e lado esquerdo com a /



362,50 ms² (Trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) confrontando-se pela frente com 14,00 ms com a rua Projetada, fundos com 14,00 ms com Ildefonso Murilo Lovatti e outros, lado direito com Maria Madalena Modolo Vieira Machado com 26,20 ms e lado esquerdo com Jorge Tadeu Modolo com 23,50 ms; que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no L^o 3/1, fls. 88 e sob o n^o 6.369 de ordem. f) Mariano Modolo cabe a área de // 656,00 ms² (Seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados) com uma casa residencial de estuque, medindo 65,00 ms² (Sessenta e cinco metros quadrados) confrontando-se pela frente com a rua Projetada, com 28,00 ms, fundos com Alfonso Lovatti ou com quem de direito com 17,00 ms, lado direito com 29,60 ms com Rafael Antonio Modolo e lado esquerdo com 32,00 ms com o Rio Braço do Sul; que está devidamente registrada / no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no L^o 3/1, fls. 88 e sob o n^o 6.369 de ordem e no L^o 3/J, fls. 93 e sob o n^o 7.232 de ordem, sendo que deste registro saem 320,00 ms². g) Cabe a Carlos Modolo a área de 841,50 ms² (Oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados) com uma casa residencial, construída de alvenaria, coberta de telhas, casa esta construída antes da vigência da Lei n^o 66, de 21/11/1966, confrontando-se pela frente com a rua Thieres Veloso com 21,50 ms, fundos com Rafael Antonio Modolo com 29,50 ms lado direito com Alfonso Lovatti com 35,00 ms e lado esquerdo com três linhas 28,00 ms, 12,00 ms e 11,00 ms com Victorio Mariani, e com a rua / Projetada, que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca no L^o 3/1, fls. 88 e sob o n^o 6.369 de ordem. Com Cláusula de INALIENABILIDADE para o Sr. Antonio Modolo e / sua esposa Lydia Taquette Modolo, enquanto os mesmos forem vivos, no entanto poderá ser alienado com expressa anuência dos mesmos. E achando-se contratados com os outorgados compradores, por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil / cruzados) importância essa que dos outorgados compradores, confessam / e declaram já haver recebido em moeda corrente pelo que dão por pago e satisfeito, dando aos compradores plena e geral quitação, prometendo / por si e seus ~~sucessores~~ sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma // venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responderem pela execução de direito sendo os outorgados compradores e por...

EM TEMPO: Pelos outorgados compradores foi-me dito, mais que respeita não a servidão de passagem feita para guilherme Kiefer e esposa, pelos proprietários anteriores deste imóvel, respeitando-a para os sucessores dos mesmos.

Pelos autorgantes vendedores ainda me foi dito, mais que segundo medição feita do imóvel ora vendido, que o mesmo não mais apresenta qualquer área remanescente, fato este que poderá ser consignado nos respectivos registros citados neste instrumento, o referido e verdade e dou fé.

AVERBAÇÃO

Averbada ao lado do Reg.
N.º 6369; m. 88; v. 3-I.
Domingos Martins, 20 de Janeiro 1987.
O Oficial Waldemar Faller

AVERBAÇÃO

Averbada ao lado do Reg.
N.º 7.232; m. 93; v. 3-J.
Domingos Martins, 20 de Janeiro 1987.
O Oficial Waldemar Faller

AVERBAÇÃO

Averbada ao lado do Reg.
N.º 7.252; m. 100; v. 3-J.
Domingos Martins, 20 de Janeiro 1987.
O Oficial Waldemar Faller

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, MATRICULEI sob o N.º 4144, na Página 34 do Livro 2-M, o imóvel descrito neste documento.
D. Martins, 20 de Jan. de 1987.
Waldemar Faller, Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data protocolei, sob o N.º 11103, na Página 362 do Livro 1-A, e REGISTREI este documento sob o N.º 1-4144, na Página 34 do Livro 2-M; cobrando os emolumentos previstos na Tab. 08, no valor de 3809,37.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Comarca de D. Martins-ES
WALDEMAR FALLER
Oficial Designado

CERTIDÃO

Certifico que nesta data AVERBEI sob o N.º 2-4144, na Página 34 do Livro 2-M, este documento.
D. Martins, 20 de 01 de 1987.
Waldemar Faller
- Oficial -

de Protocolo N.º 1-A, sob o N.º 20 de 01 de 1987.
Waldemar Faller

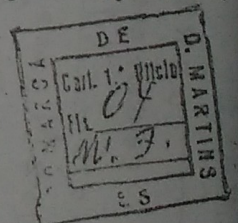
Pelos outorgados Compradores me foi dito que na verdade acham-se con-
 tratados com os outrogantes vendedores, sobre a presente compra, acei-
 tando-a pelo preço mencionado de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzad
 dos) e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida/
 ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em se/
 guida, foram-me apresentadas os seguintes conhecimentos de Impostos /
 Pagos e Certidões. Pelos outorgados compradores foram-me apresentadas /
 as Certidões Negativas Fiscais: Estadual, Municipal, de Feitos Ajuiza-
 dos pela Justiça Estadual e de Ônus Reais, que ficarão arquivadas nes/
 te Cartório, como determinado pelo Provimento de 06/03/1986, da Egrégia
 Corregedoria da Justiça deste Estado; e apresentado o DARP. nº 481324,/
 que comprova ter o mesmo recolhido o Imposto de Transmissão " INTER VI-
 VUS ", este recolhido sobre a quantia de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos //
 mil cruzados) valor pelo qual foi avaliado o imóvel descrito neste ins-
 trumento. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizessem a /
 presente escritura que sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorga-
 ram e assinaram a todos presente. Eu, Rogéria Baumgarten Gama, Substitu-
 ta, que a escreví. Eu, Hermilo Nardi Gama, Tabelião, que a subscrevo, /
 dou fé e assino em público e raso. Em Testemunho - SINAL PUBLICO - da /
 verdade. Marechal Floriano, 02 de dezembro de 1986. (as) Hermilo Nardi/
 Gama, Tabelião, (as) Antonio Modolo, (as) Lydia Taquette Modolo, (as) /
 Carlos Modolo, (as) Mariano Modolo, (as) Angela Maria Modolo de Assub/
 ção, (as) Walter Lirio de Assunção, (as) Jorge Tadeu Modolo, (as) Maria
 Aparecida Oliveira Modolo, (as) Rafael Antonio Modolo, (as) Ana Regina/
 Walker Modolo, (as) Maria Madalena ^{Modolo} Vieira Machado, (as) Marcos Bitten/
 court Vieira Machado e (as) José Luiz Modolo. Trasladada do livro ori-
 ginal, por mim, HERMILO NARDI GAMA, Tabelião, que a datilografei, dou /
 fé e assino em público e raso.

Em test - [assinatura] da verdade.

Marechal Floriano, 02 de dezembro de 1986.

= Hermilo Nardi Gama =

= Tabelião =



Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
 A D.O.I. referente a este Instrumento, será
 enviada à S. R. F. no prazo previsto pela
 I.N. n.º 035, de 11/05/1977.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 073

LIVRO N.º 2 - M.

MATRÍCULA N.º 2377

DATA 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

IMÓVEL: Um terreno legitimado e urbano, sito no lugar denominado Marechal Floriano, nesta comarca, medindo a área de 371,25 m² (TREZENTOS E SETENTA E UM METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS) e limitando-se pela frente com uma rua projetada com 14,00 metros, pelos fundos com imóvel pertencente a Ildelfonso Murilo Lovatti e outros com 14,00 metros, pelo lado direito com imóvel pertencente a José Luiz Mello com 28,20 metros e pelo lado esquerdo com imóvel pertencente a Ângela Maria Mólolo de Assunção com 26,20 metros, proveniente do imóvel registrado sob o n.º 6.369 e adquirido, por compra, de Antônio Mólolo e sua esposa, conforme Escritura pública lavrada pelo Tabelião Hermilo Nardi Gama, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Marechal Floriano, em 02 de dezembro de 1966, registrada em 20 de janeiro de 1.987. O imóvel acima descrito se acha livre de ônus.

PROPRIETÁRIA: MARIA MADALENA MODOLO VIEIRA MACHADO, casada no regime da comunhão de bens com Marcos Bittencourt Vieira Machado, supervisora educacional e residente em Vitória-ES e inscritos no CPF sob o n.º 420.754.327-91.

REGISTRO ANTERIOR: Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Domingos Martins-ES, sob o n.º 1-4.144, às fls./página 34v do livro 2-M. R1-2.377 - Nos termos da Certidão Atualizada, expedida aos 19 de fevereiro de 2010, pelo Sr. Waldemar Falter, Registrador do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Domingos Martins-ES. A proprietária acima transfere o imóvel da presente matrícula para este Cartório à todos os fins de direito. Prenotado em 19 de fevereiro de 2010, sob o n.º 7.137. Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2010. O referido é verdade e dou fe.

1º Ofício da Comarca
de Marechal Floriano - ES
André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
Registrador

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Eu, ANDRÉ ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO, Oficial Registrador do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano, nomeado pelo Ato nº 3297/2009, empossado em 17 de dezembro de 2009, em efetivo exercício em 18 de dezembro de 2009, TRANSFIRO A PRESENTE MATRÍCULA, sob o n.º 2377, L.º 2.ª, fls. 012, a partir da presente data, para a o SISTEMA INFORMATIZADO DE FICHAS, tendo sido digitalizados todos os seus atos, em observância ao art. 574 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo - Provimento 029/2009, Marechal Floriano-ES,

07 de Outubro de 2010.

Marechal Floriano
1º Ofício

André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
Oficial de Registro

2377

25 fevereiro 2010

01

TERMO DE TRANSFERENCIA DE MATRÍCULA

Eu, ANDRÉ ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO, Oficial de Registro do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano, nomeado pelo Ato nº 3297/2009, empossado em 17 de dezembro de 2009, em efetivo exercício em 18 de dezembro de 2009, **TRANSIRO A PRESENTE MATRÍCULA**, sob o nº 2377, Lº 2-N, fls. 073, a partir da presente data, para a o SISTEMA INFORMATIZADO DE FICHAS, tendo sido digitalizados todos os seus atos, em observância ao art. 574 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo – Provimento 029/2009. Marechal Floriano, 05 de outubro de 2011. O Oficial

AV2-2377 – Marechal Floriano, 05 de Outubro de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, datado de 05.10.2011, para fazer constar nesta matrícula, edificação de casa com os seguintes compartimentos: com área total de 439,40 m², com a seguinte especificação: Piso de cimento, as paredes de construídas em lajotas comungol, dentro do recinto do lado esquerdo, um assento construído de cimento, dois banheiros com área de 2,36 m², piso revestido em cerâmica, paredes em azulejos, um bar medindo 7,15 m², piso em cerâmica, uma tribuna, e uma escada com doze degraus que dá acesso a tribuna, as paredes pintadas com tinta PVA, à base de água, a frontal, revestida com telhas de amiantos de cimento. Conforme Certidão Detalhada da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, nº 13/2011, datada de 07.01.2011, assinada pelo Secretário de Obras, Antonio Carlos Malini. Planta assinada pelo Responsável Técnico, Ademar Ribeiro Vidal CREA-ES: 527. Protocolado e Digitalizado sob o nº 007784, em 05 de outubro de 2011. André Arruda L. R. Carmo, Oficial de Registro. Selo Digital: 021790 DXD1101 00055. Emolumentos: R\$ 1061,11; Taxas: R\$ 117,07; Valor: R\$ 1178,18.

AV3-2377 – Marechal Floriano, 05 de outubro de 2011. **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE**. Procede-se a presente Averbação, a requerimento do proprietário e mediante os documentos apresentados, para fazer constar que foi concedido alvará de Habite-se nº 05/2011, expedida pelo Secretário de Obras Municipal Antonio Carlos Malini, em 11.01.2011, ao imóvel desta matrícula. Protocolado e Digitalizado sob o nº 007784, em 05 de outubro de 2011. André Arruda L. R. Carmo, Oficial de Registro. Selo Digital: 021790 DXD1101 00055. Emolumentos: R\$ 1061,11; Taxas: R\$ 117,07; Valor: R\$ 1178,18.

1º OFÍCIO DE MARECHAL FLORIANO-ES

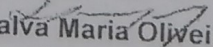
CERTIDÃO NEGATIVA DE CITAÇÕES, DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E DE ÔNUS REAIS

ANDRÉ ARRUDA L. R. CARMO, Oficial Registro do 1º Ofício de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, por Delegação do Poder Público nos Termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal e art. 14 da Lei 8.935/94.


CERTIFICO que o imóvel solicitado esta devidamente, no matriculado sob o nº 2377, no Sistema Informatizado, esta devidamente registrada neste Registro de Imóveis de Marechal Floriano-ES, situado na Avenida Arthur Haese, 750, Centro. **O Imóvel esta livre e Desembaraçado de qualquer ônus.** Para todos os fins de direito, tudo conforme descrito.

Marechal Floriano-ES, 24 de fevereiro de 2012.

Certidão válida por trinta dias após a presente data de expedição


Dalva Maria Oliveira
Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021790 GIX110200192	
Pedido de Certidão nº 1142, cotada em 24/02/2012	
Emolumentos:	R\$44,75 Taxas: R\$6,72 Total: R\$51,47
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS Nº 070/2012

EM CUMPRIMENTO ao despacho exarado pelo Exmº Srº Prefeito
Municipal de Marechal Floriano - ES, na petição do Srº. (a)

Marcos Bittencourt Vieira Machado

datado de 17 de Fevereiro de 20 12 CERTIFICO que:

MARIA MADALENA VIEIRA MACHADO - CPF Nº 420.754.327-91

nada deve a Fazenda Municipal referente a Tributos Municipais, ressaldo-lhe o
direito de ser cobrado qualquer débito, que por ventura venha ser apurado.-

Inscrição Imobiliária nº 01.01.032.0230.001.- *****

(VALIDADE 60 DIAS)

M. Floriano-ES 17 de Fevereiro de 2012

VISTO:

CHEFE DA DIVISÃO DE
TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO

Fábio Magno Christo
Chefe da Divisão de Fiscalização
PMMF - Matr Nº0.02523

AGENTE FISCAL
TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO
Zenaldino Martins
AGENTE FISCAL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
E TRIBUTAÇÃO
PMMF - MATR. Nº 0 01266



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 095742011-07001050
Nome: MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO
CEI : 70.005.66694/63

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço:

RUA NOE LUIGI MODOLO, 72
CENTRO - MARECHAL FLORIANO - ES 29.255-000
COM AREA COMERCIAL DE OBRA NOVA DE: 00000439,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE VIRGULA QUARENTA MT.- QUADRADOS*****

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2011.

Válida até 27/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Dados do Processo

Número : 10783.721323/2011-95

Data de Protocolo : 03/03/2011

Documento de Origem : DISO

Procedência : PROCESSO DIGITAL

Assunto : DECLARACAO E INFORMACAO SOBRE OBRA - REGULARIZACAO

Nome do Interessado : MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO

CPF : 117.413.417-87

Localização Atual

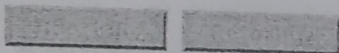
Órgão Origem : PROTOCOLO GERAL DA SAMF-ES

Órgão Destino : SERV CONTROLE ACOMP TRIBUTARIO-DRFVIT-ES

Movimentado em : 03/03/2011

Situação : EM ANDAMENTO

UF : ES



Este documento não indica a existência de qualquer direito creditório

Handwritten signature or initials



CADASTRO GERAL- DADOS DA OBRA

Pág.: 1

CEI 70.005.66694/63

Nome : MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO

Imp. CND : N VC : 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAE : 45292 - OBRAS DE OUTROS TIPOS

Nat. Jur : 4065 - CONSTRUCAO CIVIL PESSOA FISICA

DRF/ARF: 07.001.05.0

Logradouro : RUA NOE LUIGI MODOLO, 725

Bairro : CENTRO

CEP : 29255-000

Município : 070696 MARECHAL FLORIANO

UF : ES

Fone :

Fax :

End. Correspondência

Louradouro :

Bairro :

CEP : -

Município :

UF :

E-mail :

Complementos:

Situação : 02 ENCERRADA - 17/05/1993

Data de Atualização : 03/03/2011

N.Art/CREA :

Local : 1 - URBANO

Nº Alvará :

Data do Alvará :

Nº Habite-se : 006

Data Habite-se : 17/05/1993

Início obra : 17/05/1993

Fim obra : 17/05/1993

Enquadramento da Construção

Tipo

Nº Unidades

Nº de Pavtos

Unid. com 2 quartos

Unid. Com 3 quartos

Galpão Industrial

1

Área de Obra

Áreas :

Existente

Obra Nova

Reforma

Acrescimo

Demolição

Galpão Industrial

439,40

Projeto :

Parcial:

Percentual Inacabada:

Redução 50%:

Redução 75%:

Vinculos :

CPF 117.413.417-87

Endereço : R MARIA ELEONORA PEREIRA 265 201

Município : 070530

Cidade : VITORIA

Tel.:

E-mail :

Qualificação : 70 - PROPRIETARIO

Nome : MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO

Bairro : JARDIM DA PENHA

UF : ES CEP : 29060-180

Período de Atuação : 17/05/1993 a



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alvará de Habite-se

Exercício
2011

Número
05

Concedido a

MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO

Justificativa

Considerando que a construção do imóvel localizado à
Rua: Noé Luigi Módolo, nº 72
Bairro: Jarbinhas -Marechal Floriano, foram realizadas de acordo
com o projeto Arquitetônico aprovado por esta prefeitura no dia
05/ 05 / 1993 quando foi fornecido o Alvará de Licença nº.16/93
concedo o presente Alvará de Habite-se, para os fins de direito.

Obs. ESPAÇO ESPORTE E CULTURA.
Este Alvará de Habite-se retifica o de nº 006/96, em
Virtude de mudança de endereço para rua Noé Lui Modolo nº
72 - Bairro Jarbinhas -Marechal Floriano, conforme
Lei Municipal nº 097 de 01 de Novembro de 1993.

Marechal Floriano, 11 de Janeiro de 2011

Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Obras

MONTEIRO IMÓVEIS

CORRETOR DE IMÓVEIS

Intermediação e consultoria imobiliária

Corretor de Imóveis: **Lintz Assis Monteiro de oliveira**, corretor de imóveis inscrito no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo, CRECI sob o nº 3871F.
Perito em avaliação judicial pela comarca de Marechal Floriano-ES, Rodovia BR262, Km46, loja 04, centro, Marechal Floriano-ES.

TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

Atendendo ao pedido verbal feito pelo **Sr. Marcos Bittencourt Vieira Machado**, que avaliasse sua propriedade urbana, situada a Rua Noé Luigi Modolo, 72, centro, Marechal Floriano-ES.

Venho por esta fazer minha avaliação.

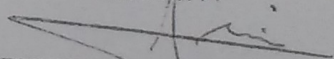
Descrição da área :

Localizada em área nobre da cidade, área total edificada com uma quadra de esportes e suas benfeitorias.

Edificações:

Quadra de esportes: Construída em alvenaria medindo 439,40 m² (Quatrocentos e trinta e nove metros e quarenta décimos quadrados), com piso em cimento liso, paredes em lajota e comungou devidamente rebocadas e pintadas em tinta PVA, assento construído em concreto liso, 02 banheiros masculino e feminino revestidos em cerâmica no piso e nas paredes, vestiário em alvenaria, um bar de 7,15m² (Sete metros e quinze décimos quadrados) em piso cerâmico, uma tribuna para palestras, escadaria com doze degraus em alvenaria, área toda pintada em tinta PVA látex, telhado em estrutura metálica coberto com telhão fibrocimento com toda a iluminação instalada, instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.

Monteiro Imóveis
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 3871 F


Lintz A. M. de Oliveira

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à localização e o imóvel edificado sobre a área, faço agora minha avaliação venal do imóvel.

Alio este imóvel no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Marechal Floriano 17 de Fevereiro de 2012.

Monteiro Imóveis
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 3871 F

Lintz A. M. de Oliveira

AVALIAÇÃO

LAUDO OU PARECER ESCRITO QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS OU COTAÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO, SOBRE O VALOR DO IMÓVEL, PARA ALIENAÇÃO, GARANTIA DE EMPRESTIMO, NOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO ART.3º DA LEI Nº6.530/78 C/C ART.2º DO DECRETO LEI Nº81871/78.

Proprietários: Maria Madalena Módolo Vieira Machado e seu esposo Marcos Bittencout Vieira Machado

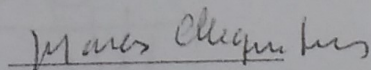
Localização: Rua Noé Luigi Modolo nº72 Bairro Jarbinhas - Marechal Floriano - ES

Imóvel: Um terreno legitimado e urbano, medindo 371,25 (trezentos e setenta um metros e vinte cinco decímetros quadrados) limitando –se pela frente com uma Rua Projetada com 14,00 metros, pelos fundos com imóvel pertencente a Ildelfonso Murilo Lovatti e outros com 14 metros, pelo lado direito com imóvel pertencente a Jose Luiz Modolo de Assunção com 26,20 metros, devidamente registrado no livro 2-N e matricula numero 2377 de ordem. Estes são os números constantes na certidão atualizada em anexo, no entanto, o terreno apresentou uma diferença a maior, chegando a 476,38m² e nele encravado um ginásio esportivo multi-uso com 476,38m² em alvenaria, estrutura de concreto e parte das paredes em comungol. A estrutura do teto é metálica, coberto com telhas de fibro cimento, possui 2 sanitários internos, bar, vestiários ,tribuna na\ parte superior e demais pequenas benfeitorias. A área do terreno é idêntica ao total da área construída.

Comentários: O estado de conservação visualmente não é dos melhores, necessitando de pintura interna e externa, mas não apresenta defeitos ou rachaduras que despertam atenção, conforme fotos em anexo que passam a fazer parte integrante desta avaliação.

Avaliação: Utilizando o método comparativo, sugerimos para o lote vazio o preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e para a obra existente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado. O somatório nos dá um valor total de 388.000,00 que entendemos ser o valor que o mercado paga.

Marechal Floriano, 22 de fevereiro de 2012



Marcos Chequer Soares

CRECI 4406-F

AVALIAÇÃO

LAUDO OU PARECER ESCRITO QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS OU COTAÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO, SOBRE O VALOR DO IMÓVEL, PARA ALIENAÇÃO, GARANTIA DE EMPRESTIMO, NOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO ART.3º DA LEI Nº6.530/78 C/C ART.2º DO DECRETO LEI Nº81871/78.

Proprietários: Maria Madalena Módolo Vieira Machado e seu esposo Marcos Bittencout Vieira Machado

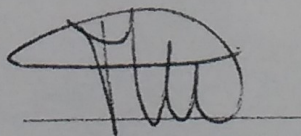
Localização: Rua Noé Luigi Modolo nº72 Bairro Jarbinhas - Marechal Floriano - ES

Imóvel: Um terreno legitimado e urbano, medindo 371,25 (trezentos e setenta um metros e vinte cinco decímetros quadrados) limitando -se pela frente com uma Rua Projetada com 14,00 metros, pelos fundos com imóvel pertencente a Ildelfonso Murilo Lovatti e outros com 14 metros, pelo lado direito com imóvel pertencente a Jose Luiz Modolo de Assunção com 26,20 metros, devidamente registrado no livro 2-N e matricula numero 2377 de ordem. Estes são os números constantes na certidão atualizada em anexo, no entanto, o terreno apresentou uma diferença a maior, chegando a 476,38m² e nele encravado um ginásio esportivo multi-uso com 476,38m² em alvenaria, estrutura de concreto e parte das paredes em comungol. A estrutura do teto é metálica, coberto com telhas de fibro cimento, possui 2 sanitários internos, bar, vestiários ,tribuna na\ parte superior e demais pequenas benfeitorias. A área do terreno é idêntica ao total da área construída.

Comentários: O imóvel tem necessidade de pequenas intervenções em função do aspecto visual que não é dos melhores, mas aparentemente não apresenta defeitos que chamem atenção.

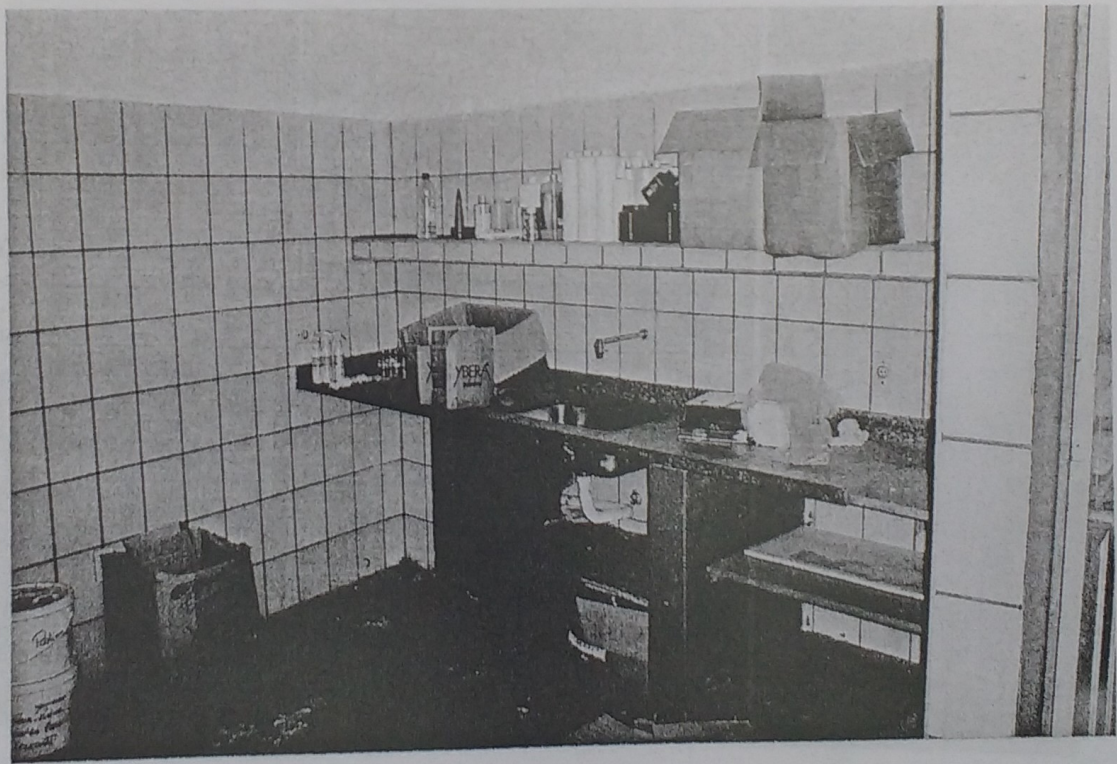
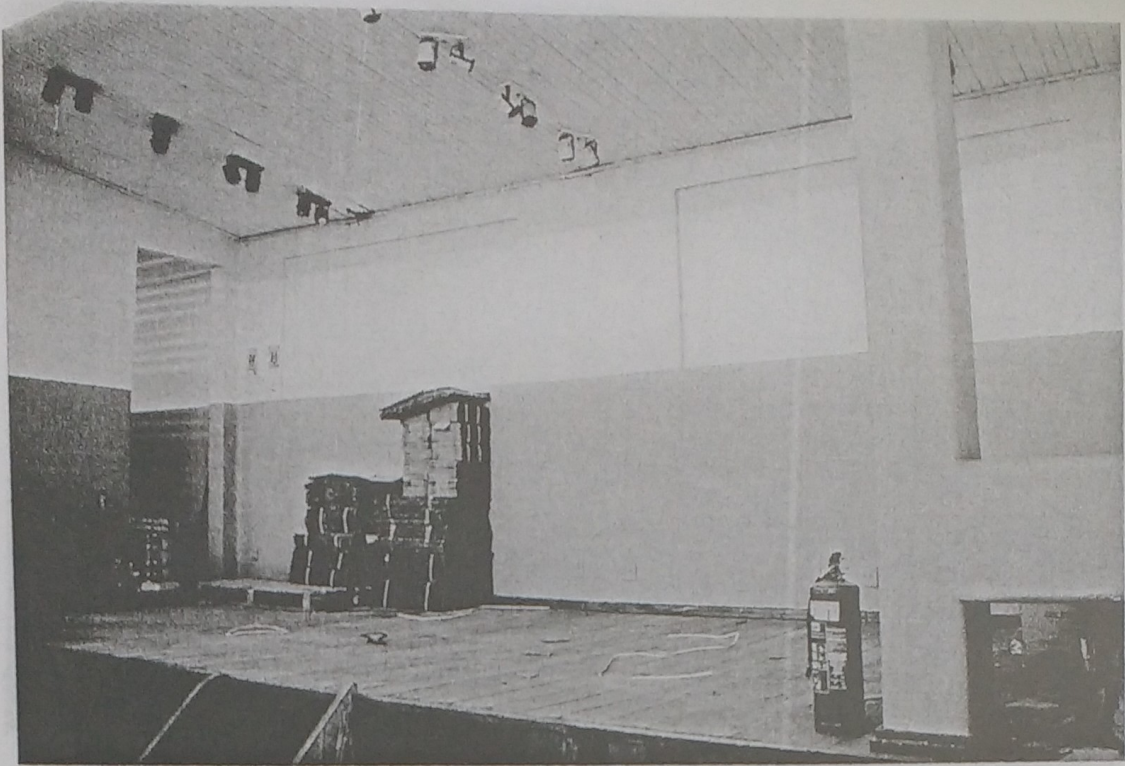
Avaliação: No nosso atendimento o mercado local paga R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no lote sem benfeitorias, e para as benfeitorias sugerimos o valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado, acrescentando o valor do terreno ao valor das benfeitorias, chegamos ao valor total do imóvel que é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte dois mil reais) valor este que o mercado paga.

Marechal Floriano, 20 de fevereiro de 2012

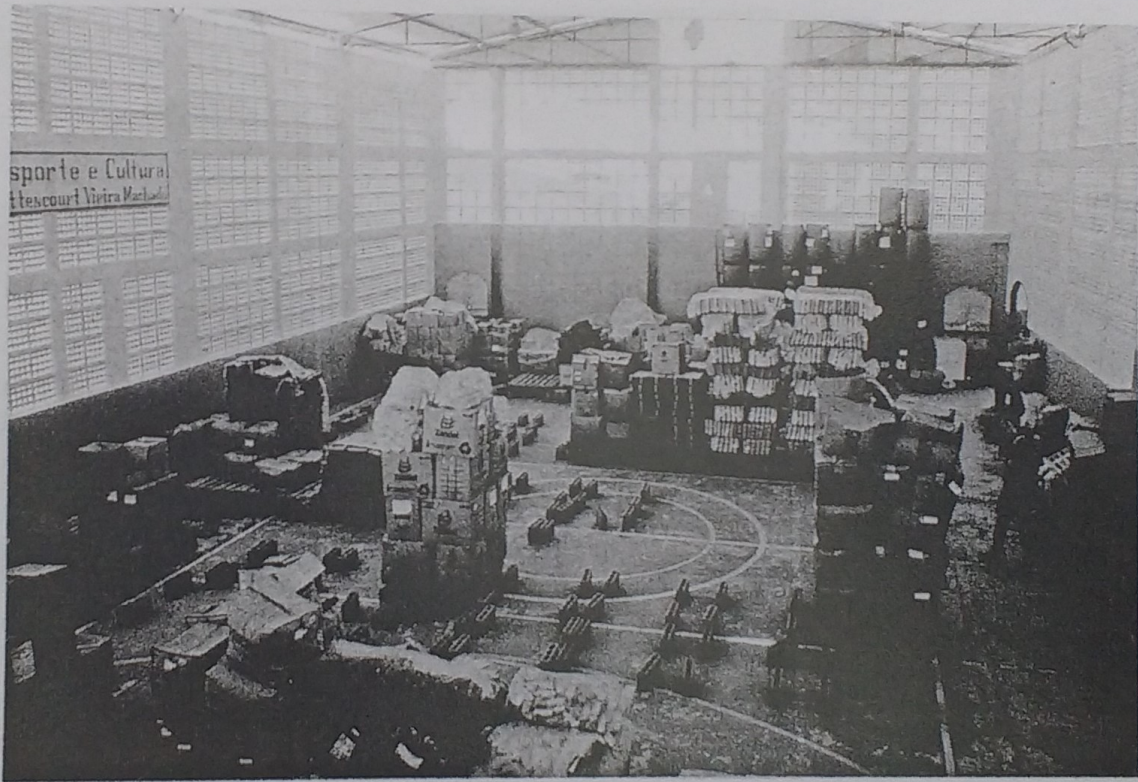
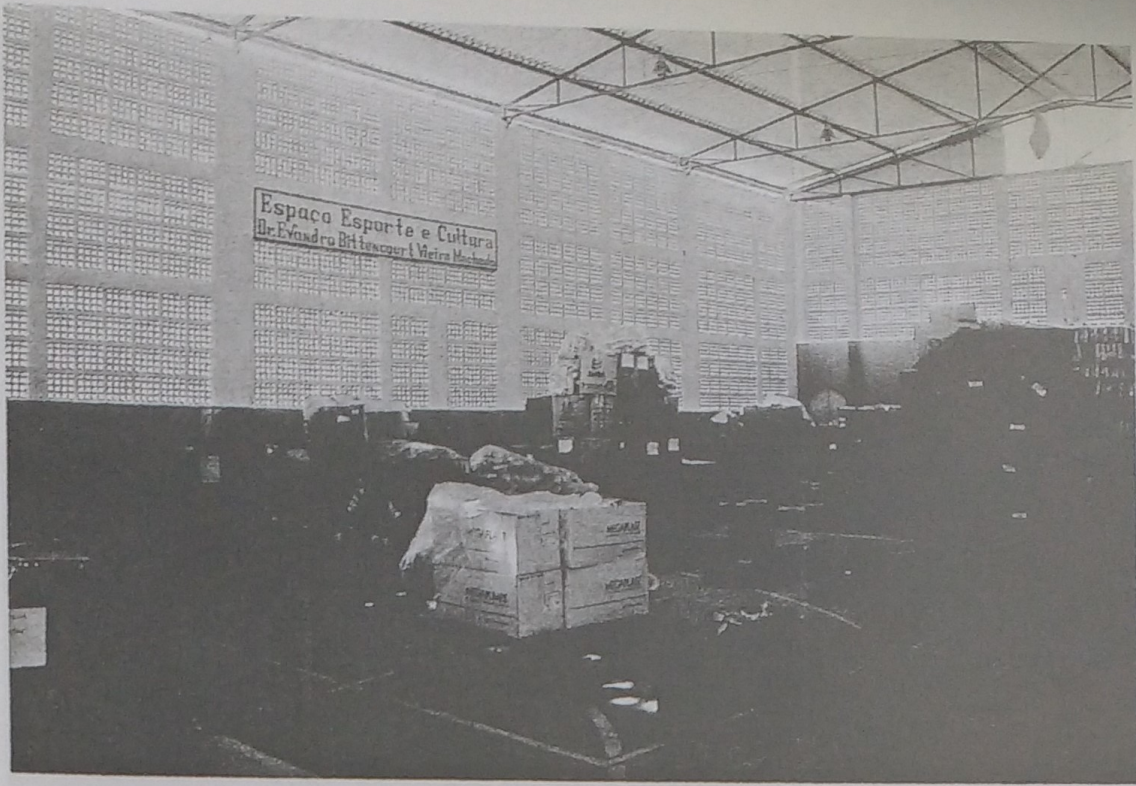


Theresinha Mendes

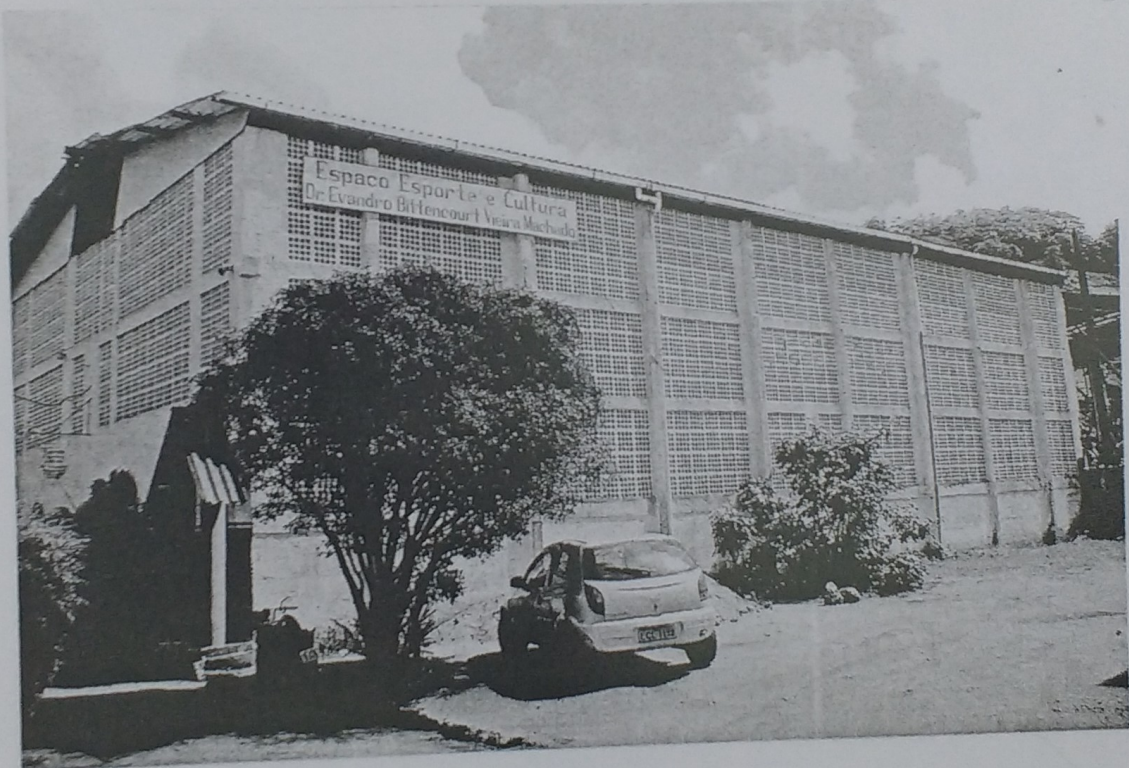
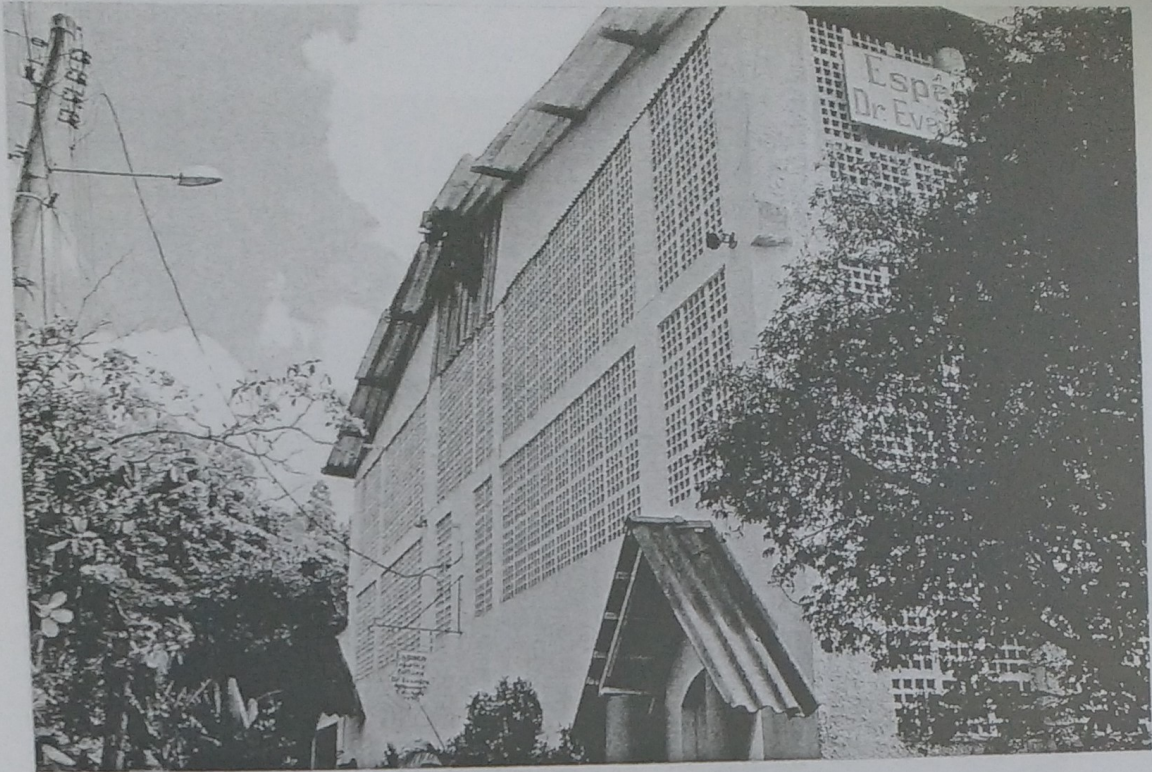
CRECI 4634-F



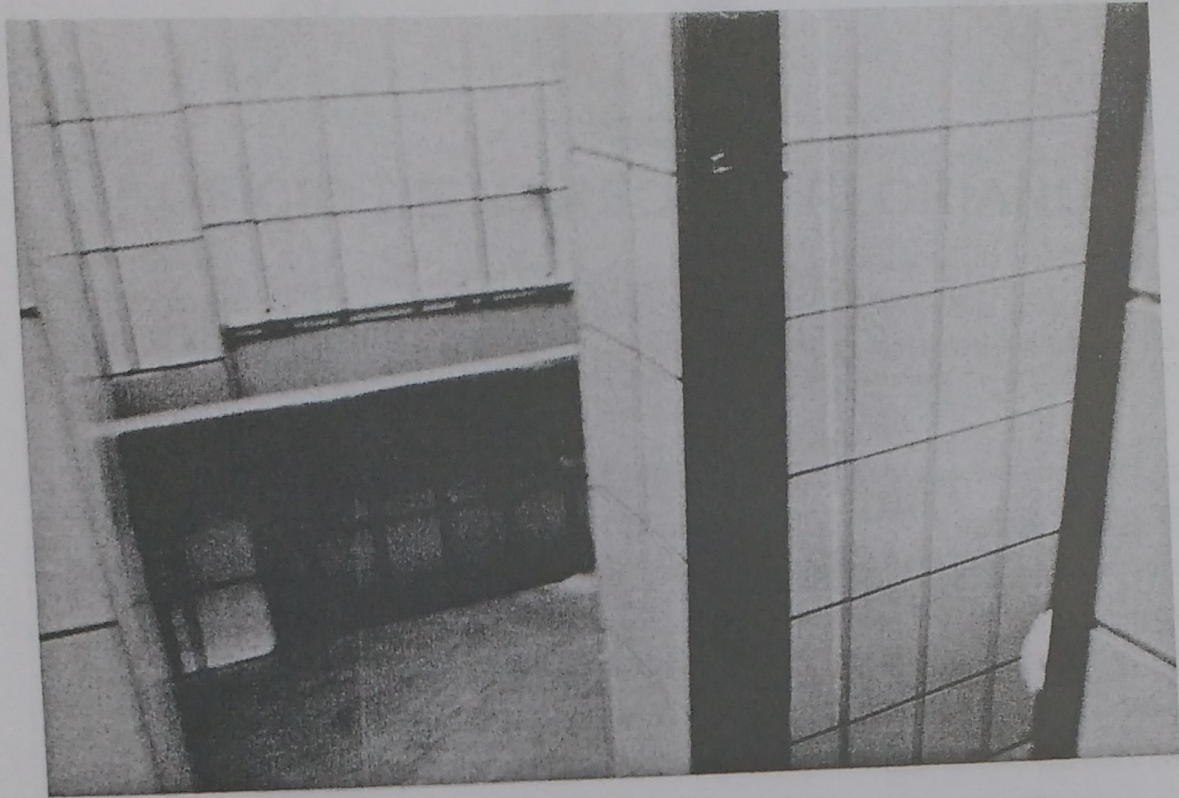
Handwritten signature or initials.



per



Handwritten signature or initials.



11



1º OFÍCIO DE MARECHAL FLORIANO-ES

CERTIDÃO ATUALIZADA

ANDRÉ ARRUDA L. R. CARMO, TABELIÃO do 1º Ofício de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, por Delegação do Poder Público nos Termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal e art. 14 da Lei 8.935/94.

ATENDENDO ao pedido verbal que lhe foi formulado por pessoa interessada e com base no constante nos livros existentes neste Serviço, **CERTIFICA** que MARIA MADALENA MODOLO VIEIRA MACHADO, casada no regime da comunhão de bens com Marcos Bittencourt Vieira Machado, supervisora educacional e residente em Vitória-ES e inscritos no CPF sob o nº 420.754.327-91; é/são proprietária/os de UM TERRENO LEGITIMADO E URBANO, sito no lugar denominado Marechal Floriano, nesta comarca, medindo a área de 371,25 m² (TREZENTOS E SETENTA E UM METROS E VINTE E CINCO DECIMETROS QUADRADOS) e limitando-se pela frente com uma rua projetada com 14,00 metros, pelos fundos com imóvel pertencente a Ildelfonso Murilo Lovatti e outros com 14,00 metros, pelo lado direito com imóvel pertencente a José Luiz Módolo com 28,20 metros e pelo lado esquerdo com imóvel pertencente a Ângela Maria Módolo de Assunção com 26,20 metros, proveniente do imóvel registrado sob o nº 6.369 e adquirido, por compra, de Antônio Módolo e sua esposa, conforme Escritura pública lavrada pelo Tabelião Hermilo Nardi Gama, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Marechal Floriano, em 02 de dezembro de 1.986, registrada em 20 de janeiro de 1.987, no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Domingos Martins-ES, sob o nº 1-4.144, às fls./página 34v do livro 2-M, transferido para este Registro de Imóveis de Marechal Floriano-ES, em 25 de fevereiro de 2010 e registrado no livro 2-N, às fls. 073 e matrícula nº 2377 de ordem. Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2010.

Certidão válida por 30 (trinta) dias após a presente data de expedição.

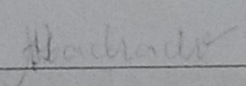
O Referido é Verdade e Dou Fé.

1º Ofício da Comarca
de Marechal Floriano - ES
André Arruda L. R. Carmo
TABELIÃO

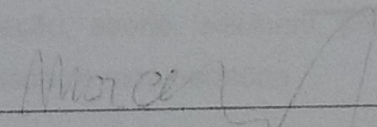
DECLARAÇÃO

Nós, MARIA MADALENA MODOLO VIEIRA MACHADO, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF nº 420.754.327-91 e da CI nº 250.066 – SPC/ES, e MARCOS BITTENCOURT VIEIRA MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do CPF nº 117.413.417-87 e da CI nº 144.379 – SSP/ES, residentes e domiciliados à Rua Thieres Veloso, nº. 335, Bairro Jarbinhas, Marechal Floriano – ES, DECLARAMOS que concordamos em vender o imóvel medindo 371,25 m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Noe Luigi Modolo, nº. 72, Bairro Jarbinhas, Marechal Floriano – Espírito Santo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Floriano/ES, no livro 2-N, Folha 073, Matricula 2377 de ordem, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

Marechal Floriano/ES, 27 de fevereiro de 2012.



Maria Madalena Modolo Vieira Machado



Marcos Bittencourt Vieira Machado